



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E.

RELATÓRIO E CONTAS – EXERCÍCIO DE 2010



RELATÓRIO DE GESTÃO

1) Evolução geral do fundo de pensões e da actividade desenvolvida no período no âmbito da respectiva gestão

Num cenário macroeconómico de elevada instabilidade e de incerteza, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2010 com o valor patrimonial de **3.716.498 euros** (2009: 3.739.588 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a **-23.090 euros** (2009: 308.067 euros).

O ano fica marcado por uma ligeira quebra no valor dos investimentos detidos em carteira de que é espelho os ganhos líquidos potenciais de investimentos financeiros, os quais, no exercício, se cifraram em -85.144 euros, que contrastam com o movimento ocorrido no ano de 2009 em que os investimentos tiveram uma valorização líquida considerável de 232.432 euros, alicerçada na recuperação dos títulos de rendimento fixo de emissores privados, para os quais 2008 tinha sido um ano de forte diminuição de valor justificado pelas repercussões da falência do Lehman Brothers e do seu propagar a toda economia financeira e à economia real

No que concerne aos rendimentos das aplicações detidas pelo Fundo, estas tiveram um incremento na ordem dos 1.620 euros (em 2009, registou um decréscimo nos rendimentos líquidos dos investimentos na ordem dos 20.139 euros).

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2010:

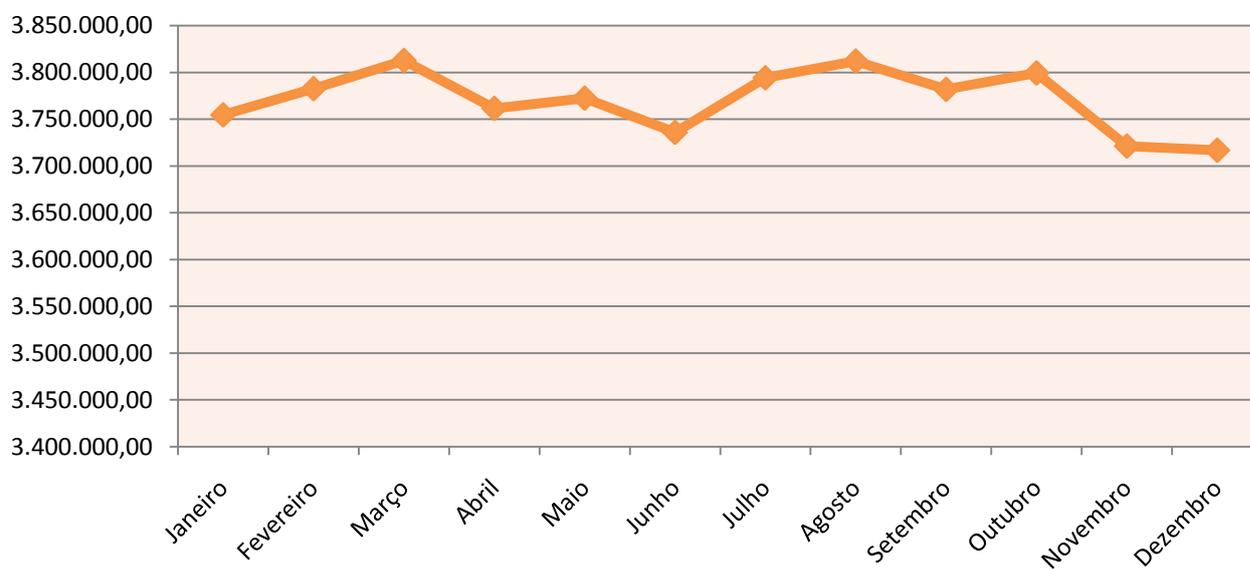


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2010. Valores em euros



2) Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2010, foi implementado o sistema de gestão de riscos e de controlo interno aos Fundos de Pensões geridos pela Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, nos quais o Fundo de Pensões Grupo E.T.E, se insere. Nesse sentido foi dado cumprimento ao preceituado na Norma n.º 8/2009 – R de 4 de Junho, tendo a entidade gestora introduzido todas as especificações da Norma. Durante o ano de 2011 terá maior desempenho a área de auditoria interna, da qual se espera um papel activo no âmbito do controlo dos mecanismos de gestão dos fundos de pensões.

3) Indicação da política de investimento, descrevendo os seus objectivos e princípios nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a seguinte política de investimento.

O tipo de activos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento colectivo, e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, acções de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.



Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Activos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	0%	100%
Acções, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de acções, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados accionistas	0%	20%
Unidades de Participação em organismos de investimento colectivo harmonizados	0%	30%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	20%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pelo ISP até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).



- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento colectivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.

- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).

- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.

- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) Cumprimento dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos dos fundos de pensões;

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R de 28 de Junho.

- (i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;**

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detem activos não cotados em mercado regulamentado no montante de 375.591 euros, representando esse investimento 10,1% do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

- (ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;**

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detem qualquer investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizado.



Fundo de Pensões Grupo E.T.E

- (iii) O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detem exposição cambial, em qualquer dos componentes da sua carteira de investimentos.

- (iv) O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não estão previstos na política de investimentos.

- (v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

- (vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

- (vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;**

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detem investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados.



5) Evolução da estrutura da carteira de investimento do fundo de pensões;

Composição das Aplicações do Fundo	Dez-10	Dez-09	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública</i>	39,3%	39,5%	-0,2
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	59,1%	58,8%	0,3
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Acções e Unidades de Participação</i>	0,8%	0,8%	0,0
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	0,8%	0,9%	-0,1

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2009 e 2010

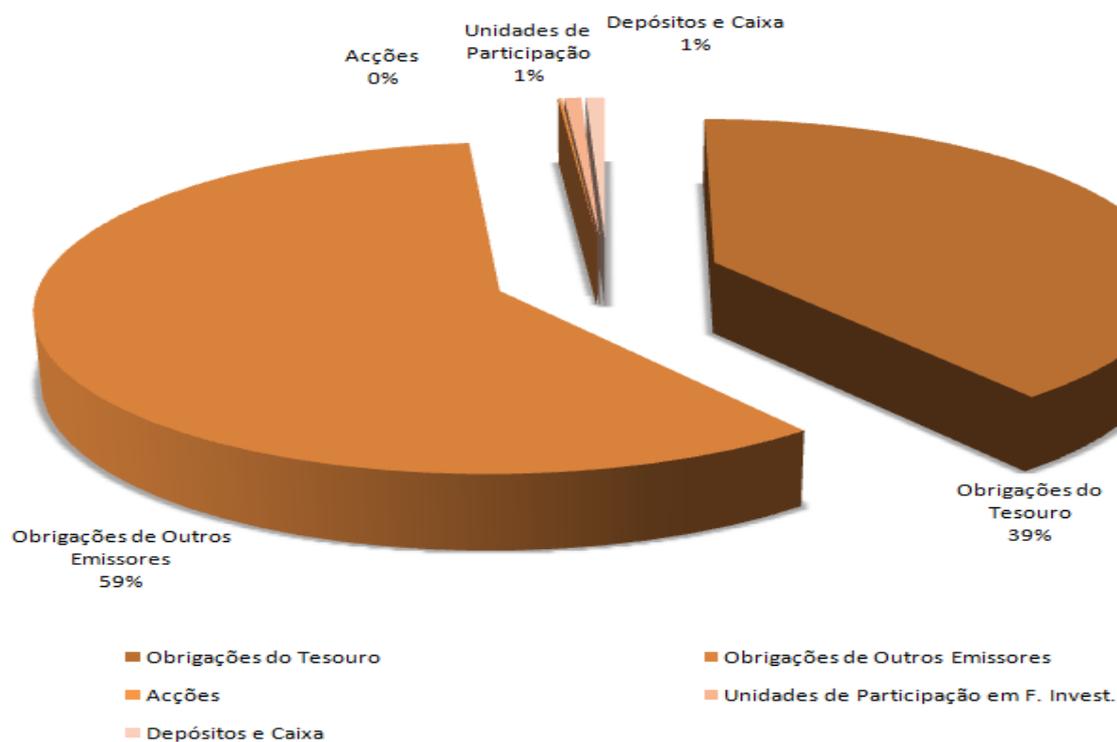


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E em 31 de Dezembro de 2010

Relativamente à estrutura da carteira, temos que a mesma se manteve praticamente inalterada em comparação com o ano de 2009.



6) Indicação da rentabilidade e níveis de risco do fundo de pensões no período, incluindo informação sobre as medidas de rentabilidades e risco utilizadas e respectivos resultados;

Para cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que, no período findo em 31 de Dezembro de 2010 a rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a 3,9%.

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,23%, em comparação com os 1,35% do *benchmark* estabelecido (**EFFAS Govt All > 1 YR TR**).

7) Indicação de eventuais benchmarks estabelecido para a avaliação da performance e análise dos resultados;

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **EFFAS Govt All > 1 YR TR**.

Nesse sentido para a comparação entre performances abaixo se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como benchmark.

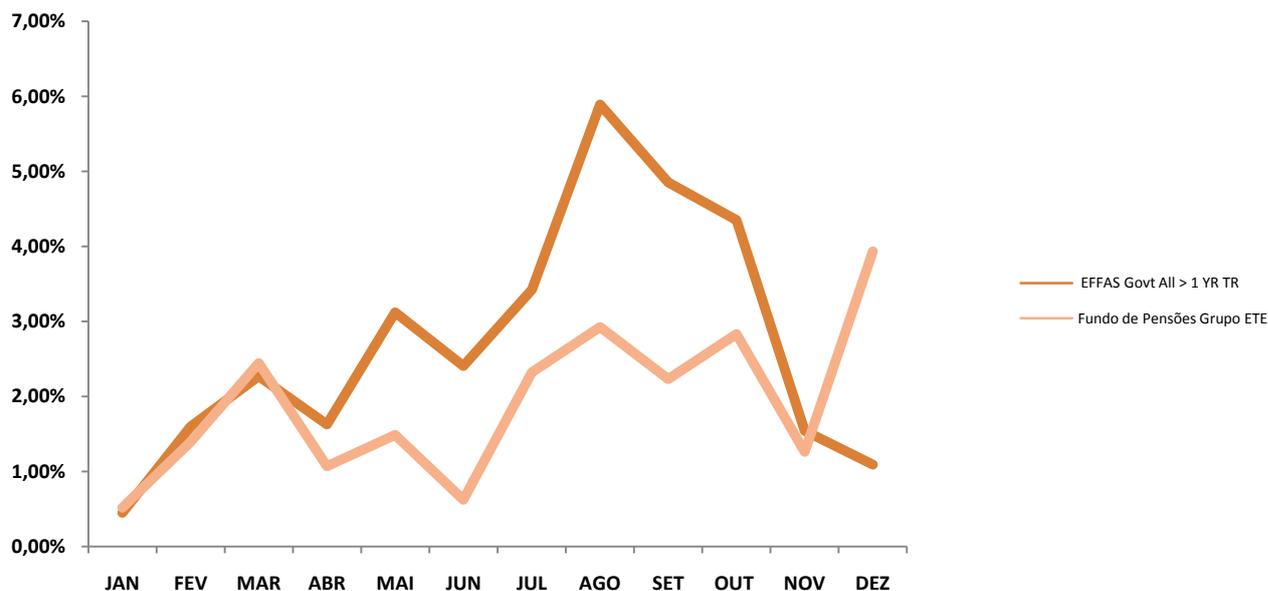


Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o *benchmark* estabelecido, verificamos que, ao longo do ano, esta se situou sempre acima do mesmo. Tal é reflexo da política de investimento seguida e da estratégia recente, que permitiu ao Fundo de Pensões rentabilizar o seu património, pese embora o valor das pensões anuais em pagamento ter aumentado.



8) Evolução dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto;

No decorrer do ano de 2010, e de acordo com os *stress tests* efectuados, um aumento dos *spreads* em 25% e 50% respectivamente, o impacto no valor do Fundo seria de 75.632 e 147.207, respectivamente.

No que diz respeito à *duration* dos activos em carteira esta ascende em, 31 de Dezembro de 2010, a **4,5** valor este que confere uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro. Quando analisado este risco por via dos *stress tests* verificámos que, um aumento em 100 bps da taxa de juro conduziria a uma diminuição no valor do Fundo de 112.860 euros. Esta variação, ainda assim, traduzida em valor, no contexto global do Fundo, não assume uma materialidade excessiva.

Em 31 de Dezembro de 2010 o *rating* médio era de **A+**.

9) Gestão dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto, incluindo a eventual utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2010 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação deste tipo.



10) Valor das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento e respectivo nível de cobertura;

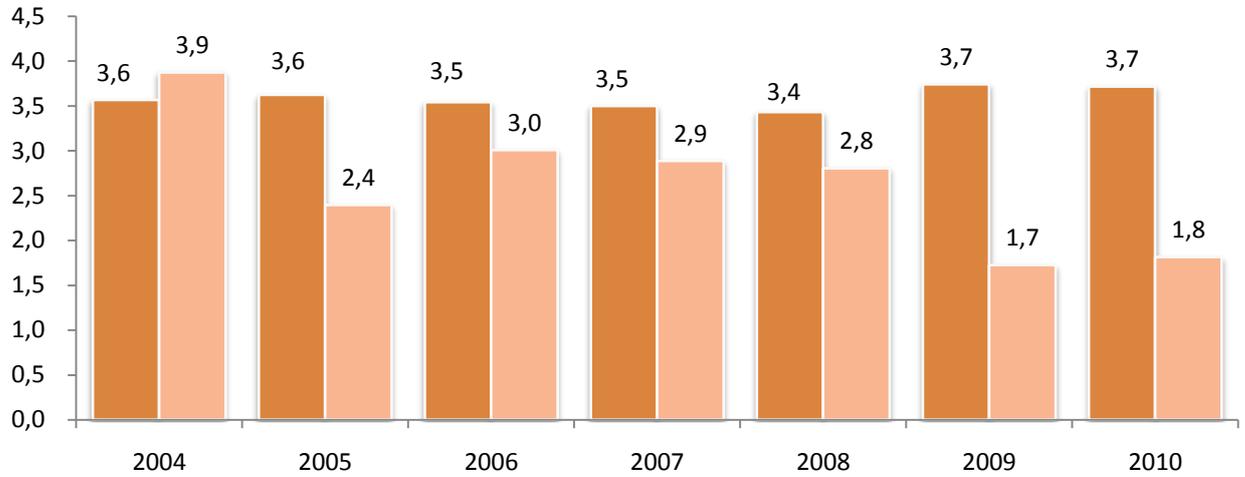
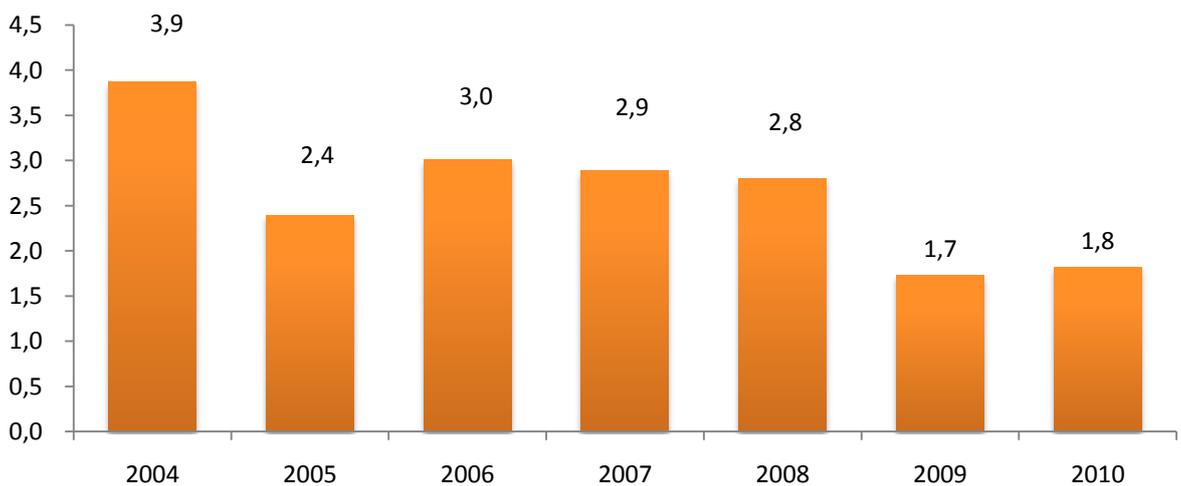


Gráfico 4: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades. À esquerda, encontram-se os valores patrimoniais do Fundo, estando à direita o valor das responsabilidades passadas. Valores em milhões de euros.

O gráfico anterior espelha o comportamento do valor do Fundo de Pensões e do valor actual das responsabilidades por serviços passados nos últimos 6 exercícios

Nos gráficos seguintes apresentam-se a trajectória das responsabilidades e a evolução dos respectivos níveis de financiamento dessas mesmas responsabilidades.



(Valores em milhões de euros)

Gráfico 5: Evolução das Responsabilidades

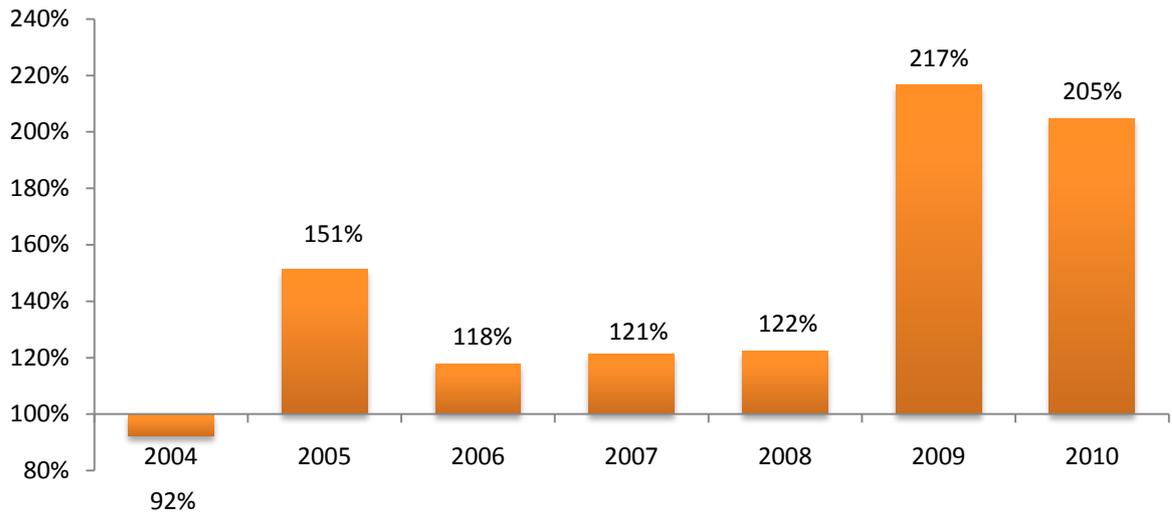


Gráfico 6: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor actual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).



A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

		(Euros)	
Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2010	2009
	ACTIVO		
7	Investimentos	3.655.678,41	6.982.417,17
	Terrenos e edifícios		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	29.810,15	30.170,07
	Títulos de Dívida Pública	1.436.638,14	1.454.530,79
	Outros títulos de Dívida	2.162.294,00	2.165.130,39
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	26.936,12	31.320,42
	Outras aplicações		
	Outros activos	61.549,60	59.888,88
4	Devedores	0,00	0,00
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	61.549,60	59.888,88
	TOTAL ACTIVO	3.717.228,01	3.741.040,55
	PASSIVO		
	Credores	729,64	1.215,00
	Entidade gestora	600,00	1.215,00
	Estado e outros entes públicos	129,64	237,64
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	729,64	1.452,64
	VALOR DO FUNDO	3.716.498,37	3.739.587,91



B) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2010	2009
12	Contribuições	0,00	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-76.246,13	-60.780,22
10	Ganhos líquidos de investimentos	-85.144,36	232.431,81
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	146.396,15	144.776,58
	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
11	Outras despesas	-8.095,20	-8.361,65
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	53.156,59	368.846,74
	Resultado líquido	-23.089,54	308.066,52



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Euros)

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2010	2009
12	Contribuições	0,00	0,00
	Contribuições dos associados	0,00	0,00
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0,00	0,00
	Transferências	0,00	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-70.011,02	-59.376,22
	Pensões pagas	-70.011,02	-59.376,22
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0,00	0,00
	Transferências	0,00	0,00
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0,00	0,00
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0,00	0,00
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0,00	0,00
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0,00	0,00
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0,00	0,00
	Devolução por excesso de financiamento	0,00	0,00
11	Remunerações	-6.356,60	-6.343,91
	Remunerações de gestão	-6.000,00	-6.000,00
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-365,60	-343,91
13,17	Impostos e taxas	-6.643,08	-1.696,00
	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
17	Outras despesas	-1.944,63	-1.005,24
	Fluxos de caixa das actividades operacionais	-85.064,33	-68.421,37
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
7,10	Recebimentos	185.682,75	549.182,34
	Alienação/reembolso dos investimentos	39.854,34	401.642,50
	Rendimentos dos investimentos	145.828,41	147.539,84
7,10	Pagamentos	-105.002,72	-511.137,33
	Aquisição de investimentos	-105.002,72	-511.137,33
	Comissões de transacção e mediação	0,00	0,00
	Outros gastos com investimentos	0,00	0,00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento	80.680,03	38.045,01
	Varições de caixa e seus equivalentes	-4.384,30	-30.376,36
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa no início do período de relato	31.320,42	61.696,78
	Caixa no fim do período de relato	26.396,12	31.320,42



1) Identificação do fundo de pensões, dos respectivos associados ou adesões colectivas, do (s) plano (s) de pensões por ele financiados e da entidade gestora;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afecto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da protecção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) Descrição de eventuais alterações ao (s) plano (s) de pensões ocorridas no período;

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer alterações aos planos de pensões do Fundo de Pensões Grupo E.T.E.



3) Descrição da natureza e impacto de concentrações de actividades empresariais ou outras reestruturações ocorridas que envolvam alteração dos activos, responsabilidades e/ou riscos do fundo de pensões;

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associados do Fundo de Pensões.

4) Descrição da (s) base (s) de mensuração usada (s) na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas, aplicáveis aos diversos activos e passivos, relevantes para uma compreensão das demonstrações financeiras, incluindo uma descrição compreensível dos critérios de mensuração, bem como, a natureza, impacto e justificação das alterações nas políticas contabilísticas;

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º 7/2010 – R do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pelo ISP.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.



Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2010 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, do Instituto de Seguros de Portugal.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas quando efectivamente recebidas na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.



5) Descrição dos métodos e, quando for usado um método de avaliação, dos pressupostos aplicados na determinação do justo valor de cada classe de activos financeiros e de passivos financeiros;

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de Dezembro de 2010, quaisquer passivos financeiros.

6) Indicação dos métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor dos terrenos e edifícios;

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.



7) Inventário dos investimentos e outros activos (por tipo de activo) à data de reporte com indicação do respectivo justo valor, correspondentes alterações ocorridas no período, bem como as realizações efectuadas;

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2010, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2009:

	2010				2009			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	4.763	0	4.763	0%	5.692	0	5.692	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1.538.637	25.639	1.564.276	42%	1.454.531	23.364	1.477.894	40%
Títulos de dívida de Emissores Privados	2.060.295	35.911	2.096.206	56%	2.165.130	36.525	2.201.655	59%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FI	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	25.047	0	25.047	1%	24.478	0	24.478	1%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação (Outros)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	26.936	0	26.936	1%	31.320	0	31.320	1%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	3.655.678	61.550	3.717.228	100%	3.681.151	59.889	3.741.040	100%
Devedores e credores gerais/ outros diferimentos			-730				-1.453	
Valor do Fundo			3.716.498				3.739.588	

Tabela 1: Composição da carteira de activos em 2010 e 2009. Valores em euros.

Em termos globais, verifica-se que o valor do Fundo diminuiu em 24.542 euros (em 2009 havia variado positivamente em 308.067 euros). Em termos de estrutura da carteira de investimentos é de referir o reforço da rubrica de títulos de dívida do Estado e de Outros Emissores Públicos, em cuja percentagem da carteira aumentou de 40% para 42%.

As realizações efectuadas durante o exercício de 2010 estão relacionadas, unicamente, com o reembolso de títulos de rendimento fixo. No quadro seguinte, apresenta-se as realizações havidas nos últimos dois exercícios:

	2010				2009			
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	(%)	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	975	1	151	100%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida de Emissores Privados	40.000	40.000	-181	100%	0	0	0	0%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FI	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	40.000	40.000	-181	100%	975	1	151	100%

Tabela 2: Valias realizadas no exercício de 2010 e 2009. Valores em euros.



8) Descrição do regime fiscal aplicável ao fundo de pensões e de eventuais alterações relevantes ocorridas no período;

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos do n.º 1 e n.º 2º do art.º 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Durante o ano de 2010 não houve nenhuma alteração relativa ao regime fiscal aplicável aos Fundos de Pensões.



9) Indicação de informação qualitativa e quantitativa para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros que permita avaliar a natureza e a extensão dos riscos aos quais o fundo está exposto, nomeadamente:

(i) A sua exposição ao risco e a origem dos riscos;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detem posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito de igual forma a qualquer actividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao Fundo de Pensões.



(ii) **Os seus objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco e os métodos utilizados para mensurar o risco;**

Os objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos activos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de acções;
- Recurso à metodologia *Value at Risk* para aferição de valores em risco nos diversos horizontes temporais, utilizando para tal a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora;
- Utilização das técnicas de *Asset Liability Management* na selecção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;
- Restrição do novo investimento em *ratings* abaixo do *investment grade*;
- Análise do *CreditVaR*;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de activos;
- Análise regular da concentração num único emitente;



- **Risco de Liquidez:**

- Recursos a técnicas de *Asset Liability Management* determinístico;

- Comparação regular dos activos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

- (iii) **Análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado a que o fundo esteja exposto à data de relato, que mostre a forma como os resultados teriam sido afectados por alterações na variável de risco relevante que fossem razoavelmente possíveis àquela data, bem como, os métodos e pressupostos usados na preparação da análise de sensibilidade;**

- Risco de Mercado

A) Flutuação de +/- 10% no valor dos títulos de rendimento variável

Na carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E, um aumento (diminuição) de 10% no valor de mercado dos títulos de rendimento variável, faria com o que valor do Fundo variasse positivamente (negativamente) em 2.981 euros. O montante apurado representa 0,1% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2010.

B) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma *duration* de 4,53 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. A *yield* média das obrigações em carteira ascendia a 3,16%, sendo que o cupão médio das aplicações se situava nos 4,16%.

Nos *stress tests* efectuados, utilizando a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora, estima-se que um aumento de 100 bps na taxa de juro de referência origine um decréscimo no valor dos títulos de rendimento fixo de 271.566 euros.

C) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia histórica a 1 ano, com um horizonte temporal de risco de 1 mês, porquanto se assumiu que este é o tempo necessário para levar a cabo uma reestruturação efectiva da carteira no que diz respeito à sua composição e níveis de risco.

No intervalo de confiança de 95% estima-se, portanto, que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 1,7% do seu valor patrimonial.



- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

No final de 2010 a exposição ao risco de crédito, tendo por base a notação atribuída pela S&P e *Moody's* aos instrumentos de dívida, a notação média da carteira, apurada via Bloomberg, é de A+ e Aa3, respectivamente, o que denota uma probabilidade de incumprimento das obrigações em carteira relativamente baixa.

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito, segundo a notação da *Standard & Poor's*:

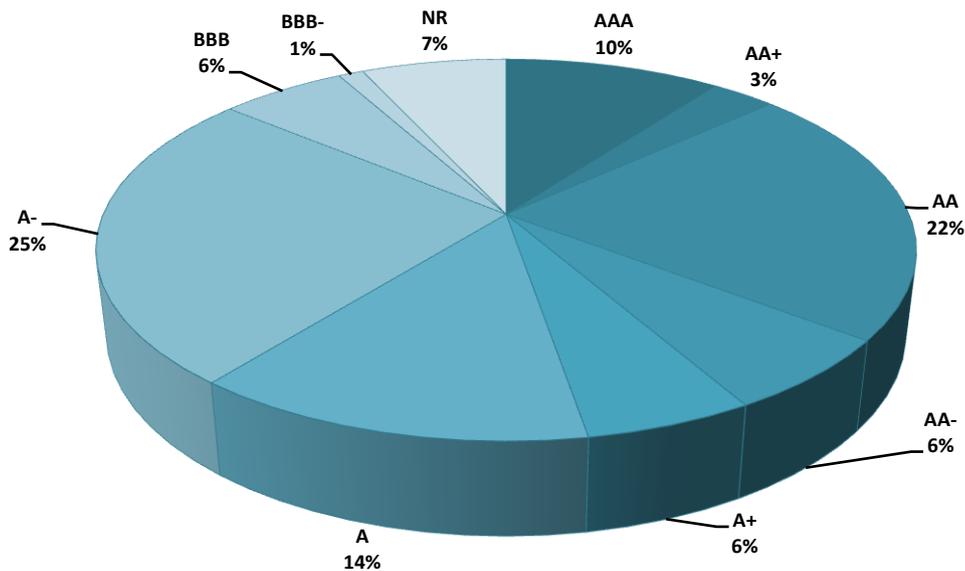


Gráfico 1: Distribuição da carteira de activos em termos de notação de crédito.

Dos investimentos efectuados no ano de 2010, nenhum deles detinha, aquando da respectiva aquisição, notação de crédito abaixo do *investment grade*.

B) Stress tests

Foi utilizada a plataforma informática disponível na entidade gestora para testar, na variável *spreads de crédito*, o risco afecto aos títulos de rendimento fixo constantes da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

Assim, dos resultados obtidos ressalva que, para um aumento de 50% e 25%, os impactos seriam, respectivamente de, 147.207 euros (representando 4,0% do valor do Fundo) e 75.632 euros (representando 2,0% do valor do Fundo).



C) CreditVaR

Com base na métrica apresentada, verificamos que a perda máxima, num horizonte temporal de 1 mês, para o intervalo de confiança de 95% ascende a, aproximadamente, 2,4% do valor do Fundo a 31 de Dezembro de 2010.

D) Risco de spread

Tendo em conta as especificações existentes do QIS 5 foi calculado o *risco de spread* aplicando a mesma metodologia, para o Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

Dos cálculos efectuados obteve-se o valor de 95.437 euros, representando 2,6% do valor do Fundo, a 31 de Dezembro de 2010.



- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	794.315	22%	742.908	20%
Dívida Pública	1.461.589	40%	1.477.895	40%
Energia	218.606	6%	221.270	6%
Equipamentos e Serviços Energéticos	250.352	7%	302.661	8%
Papel e florestas	642	0%	865	0%
Petróleo	309.357	8%	310.503	8%
Retalho	4.121	0%	4.827	0%
Seguros	197.547	5%	190.875	5%
Serviços Financeiros	237.025	6%	243.653	7%
Tabaco	216.737	6%	214.263	6%
Total	3.690.292	100%	3.709.720	100%

Tabela 3: Estrutura da carteira de activos por sector. Valores em euros.



País	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	15.919	0%	15.309	0%
Austria	171.100	5%	170.769	5%
Espanha	988.915	27%	1.009.232	27%
Estados Unidos da América	515.733	14%	511.261	14%
França	382.008	10%	375.306	10%
Ilhas Caimão	168.634	5%	185.064	5%
Itália	0	0%	42.248	1%
Luxemburgo	103.791	3%	103.234	3%
Países Baixos	92.374	3%	85.665	2%
Portugal	1.207.245	33%	1.171.675	32%
Reino Unido	44.573	1%	39.958	1%
Total	3.690.292	100%	3.709.720	100%

Tabela 4: Estrutura da carteira de activos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países em que o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detem investimentos.

Comparando os dois últimos exercícios realça-se o facto de a estrutura da carteira, por sector, se ter mantido estável.



- Risco de Liquidez:

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detem 131.717 euros de pensões anuais em pagamento.

Os activos de elevada liquidez (definindo activos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos à ordem) totalizam o valor de 1.591.212 euros, sendo este valor de considerável importância e relevância.

A análise de maturidades da carteira de investimentos (excluindo numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações no MMI) está de acordo com o quadro seguinte:

Maturidades	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	210.335	6%	42.248	1%
De 2 a 5 anos	2.532.338	69%	2.626.987	71%
De 6 a 10 anos	773.665	21%	589.115	16%
Mais de 10 anos	100.748	3%	368.480	10%
Perpétua	48.158	1%	58.413	2%
UPFI	25.047	1%	24.478	1%
Total	3.690.292	100%	3.709.720	100%

Tabela 5: Análise da maturidade da carteira de activos. Valores em euros.

(iv) Concentrações de risco se não forem evidentes a partir das subalíneas anteriores.

Nada a assinalar.

(v) Quaisquer alterações à informação prevista nas subalíneas (i), (ii) e nos métodos e pressupostos utilizados na preparação da análise de sensibilidade da subalínea (iii) face ao período anterior;

Nada a assinalar.



D) Indicação, por categoria de investimento, da quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas reconhecidos no período;

	2010		2009	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	121	-930	116	2.731
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	68.114	-69.159	61.801	17.205
Títulos de dívida de Emissores Privados	78.160	-15.625	82.116	211.837
Papel Comercial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco accionista	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	570	0	770
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	0	0	744	0
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	146.396	-85.144	144.777	232.543

Tabela 6: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) Indicação das comissões pagas, segmentadas por natureza, com indicação do método de cálculo;

	2010	2009
Comissões de gestão	6.400,00	6.400,00
Comissões de depósito e guarda de títulos	354,03	340,06
Total	6.754,03	6.740,06

Tabela 7: Indicação das comissões pagas em 2010 e 2009. Valores em euros.

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.



12) Indicação das contribuições previstas e do montante e natureza das efectivamente realizadas (identificando as contribuições em espécie por tipo de activo), com explicação dos desvios materiais e de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;

Durante o exercício de 2010 não existiram contribuições por parte do Associado para o Fundo de Pensões.

Para o ano de 2010, por Associado, as contribuições que se encontravam estimadas eram as seguintes:

- E.T.E: 27.190 euros
- Navex: 21.143 euros
- Autoguer: 6.006 euros

No entanto, e dado o facto de o Fundo de Pensões se encontrar num claro cenário de sobrefinanciamento, os Associados decidiram não efectuar qualquer contribuição.

Para o ano de 2011, caso não se verifiquem alterações nos pressupostos demográficos e financeiros, está estimada uma contribuição no valor de:

- 27. 849 euros para a ETE;
- 21. 356 euros para a Navex;
- 6.445 euros para a Autoguer.

13) Indicação da natureza e montante dos benefícios pagos com explicação de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;

	2010	2009
Pensões pagas	76.246,13	60.780,22
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
Capitais vencidos (Remições/vencimentos)	0,00	0,00
Transferências para Fundos de Pensões	0,00	0,00
Total	76.246,13	60.780,22

14) Descrição das transacções que envolvem o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas;

Durante o exercício de 2010 não existiram quaisquer transacções entre o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas.



15) Descrição da natureza dos activos e passivos contingentes e, quando praticável, para os passivos contingentes, uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação das incertezas associadas;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, a 31 de Dezembro de 2010, qualquer activo ou passivo contingente.

16) Indicação da existência de qualquer tipo de garantia por parte da entidade gestora;

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões E.T.E.

17) Indicação da natureza e montantes significativos dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”.

Não existem saldos relevados na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos, os encargos com auditoria, e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para o Instituto de Seguros de Portugal. Do montante reconhecido com referência a 31 de Dezembro de 2010, refira-se que 4.000 euros dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida e 2.400 euros à remuneração do actuário responsável (ver nota 11).

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Fundo de Pensões Grupo E.T.E., as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 3.716.498 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Abril de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.